Divinópolis, 27 de maio de 2025

**REQUERIMENTO Nº CM 1283/2025**

**Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça**
**Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Poder Executivo Municipal, para que, no prazo legal, prestem esclarecimentos a respeito da realização da Conferência Municipal de Direitos Humanos, nomeadamente:

1. A Prefeitura Municipal de Divinópolis irá convocar e realizar a Conferência Municipal de Direitos Humanos no prazo estabelecido pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CONEDH), até agosto de 2025?

2. Caso afirmativo, já existe data definida, local e programação para a realização da conferência?

3. Quais providências administrativas foram adotadas até o momento pelo Executivo para a organização da Conferência?

4. Em caso negativo, qual o motivo da não realização da conferência e quais medidas alternativas estão sendo consideradas, como a articulação com municípios vizinhos?



Documento assinado digitalmente - 219-Q25-NRO-ZG5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo questionar as ações do Poder Executivo em relação à realização da Conferência Municipal de Direitos Humanos. Isso porque, a 5ª Conferência Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais, convocada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos será realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2025 e, para garantir a participação plena e democrática dos municípios no processo estadual, foi determinado que as conferências municipais devem ser realizadas até agosto de 2025.

A convocação da conferência municipal é uma iniciativa político-administrativa que visa garantir o princípio da gestão democrática das políticas públicas, especialmente em temas sensíveis como a promoção e proteção dos direitos humanos. Sua realização constitui uma medida de grande relevância jurídica, política e social para o Município de Divinópolis, sendo instrumento essencial para garantir a efetiva participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação de políticas voltadas à promoção e à proteção dos direitos fundamentais.

Dessa forma, este requerimento visa esclarecer se o Município de Divinópolis convocará a conferência municipal dentro do prazo estabelecido, permitindo a escuta qualificada da sociedade civil, dos movimentos sociais e das instituições locais, para que os munícipes possam contribuir de forma legítima na construção das políticas de direitos humanos. Ante o exposto, justifica-se o presente requerimento.

**VÍTOR COSTA**
Vereador e Líder do PT
Câmara Municipal de Divinópolis/MG



Documento assinado digitalmente - 219-Q25-NRO-ZG5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/05/2025 às 16:38:17

## Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 27/05/2025 às 16:38:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**219** **Q25** **NRO** **ZG5**